CÓPIA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 590, DE 2013
Comissão de Trabalho e Legislação Social

Proposição: Emendas 2, 3, 4, 5 e 6 ao Projeto de Lei Ordinária nº 201/2013

Autoria: Vereador Rui Capelão Cardoso/PPS

Relator: Vanderlei Augusto da Silva/PSC

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

As Emendas objeto deste relatório, dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público municipal de Cascavel, Lei Municipal nº 3.800 de 31.03.2004 e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41- D do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa o interesse popular, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Pedro Marcondes Rios de Lima e Rui Capelão Cardoso.

Palácio José Neves Formighieri, 14 de outubro de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva/PSC
Presidente

Rui Capelão Cardoso/MD
Membro

Pedro Marcondes Rios de Lima
Secretário